



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI

**RESOLUÇÃO CONSELHO DE *CAMPUS* Nº 15/2019, de 1º de
agosto de 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando o Art. 14 do Regimento da Ouvidoria Pública do IF Sudeste MG;

Considerando o afastamento da servidora Ivete Sara de Almeida, atualmente designada para o exercício do encargo de Agente da Ouvidoria Pública no *Campus* São João del-Rei;

Considerando a importância das atividades desenvolvidas pelo Agente da Ouvidoria no *Campus* São João del-Rei;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, em ato *ad referendum* do Conselho de *Campus*, a servidora IVETE SARA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 2052669, do encargo de Agente da Ouvidoria Pública no *Campus* São João del-Rei, a partir de 01.02.2019.

Art. 2º - **APROVAR**, em ato *ad referendum* do Conselho de *Campus*, a indicação do servidor CARLOS AUGUSTO BRAGA TAVARES, matrícula SIAPE n.º 1953978, para o exercício do encargo de Agente da Ouvidoria Pública no *Campus* São João del-Rei, em caráter *pro-tempore*, durante o período de afastamento da servidora IVETE SARA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 2052669, a partir de 20.07.2019.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho de *Campus*